

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 75, INCISO II – LEI N°. 14.133/2021**

**DISPENSA N° 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas com destinos a Brasília/DF a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação em curso de capacitação e reuniões oficiais com deputados federais e senadores; e, com destino a Vitória/ES a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG** inscrita no CNPJ n° 19.053.537/0001-48, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025, ATÉ ÀS 11:00h
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 25 DE SETEMBRO 2025, ÀS 15:00h, PÇA. BENJAMIM GUILHERME DE MACEDO, N° 02,CAMANDUCAIA/MG
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	HTTPS://portal.sgplcloud.net:9046/compraseditalc/



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

**DISPENSA Nº 032/2025
PROCESSO Nº 051/2025**

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação de vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia em atividades oficiais de caráter institucional e técnico, diretamente ligadas ao exercício da função legislativa.

No período de 30/09 a 03/10/2025, os parlamentares participarão de curso de capacitação e de reuniões com deputados federais e senadores em Brasília/DF, com o objetivo de estreitar relações institucionais, buscar apoio para projetos de interesse do município e aprimorar o conhecimento técnico-legislativo.

Já entre 23 e 27/11/2025, dois vereadores participarão do XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Vitória/ES, evento de relevância nacional que reúne especialistas, gestores e legisladores para discutir políticas públicas, boas práticas e soluções inovadoras para a gestão hídrica, tema fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a realidade municipal.

Assim, a aquisição das passagens aéreas, com **retorno obrigatório ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP**, é medida indispensável para assegurar a efetiva representação da Câmara Municipal de Camanducaia em eventos de importância estratégica, possibilitando a ampliação do diálogo institucional e a atualização técnica dos vereadores, em benefício da população camanducaense.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

QTD	DESCRIÇÃO
04	Passagens aéreas, com saída do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, voo direto (sem escala), para embarque no dia 30/09/2025, entre 05h00 e 06h00, com destino a Brasília/DF, e retorno obrigatoriamente ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, no dia 03/10/2025, entre 15h00 e 16h00, também em voo direto (sem escala), destinadas a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia para participação em curso de capacitação e reuniões oficiais com deputados federais e senadores.
02	Passagens aéreas, com saída do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, voo direto (sem escala), para embarque no dia 23/11/2025, entre 09h00 e 10h00, com destino a Vitória/ES, e retorno obrigatoriamente ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, no dia 27/11/2025, entre 14h00 e 16h00, também em voo direto (sem escala), destinadas a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia para participação no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

6 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas com destinos a Brasília/DF a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação em curso de capacitação e reuniões oficiais com deputados federais e senadores; e, com destino a Vitória/ES a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

7 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

8 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras



9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha 006

13 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Considerando o Relatório de cotação : passagens aéreas- valor mediano global R\$ 2.604,76.

15 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

16 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação de Orçamento
ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 19 de Setembro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia-MG



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____
CPF/ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas com destinos a Brasília/DF a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação em curso de capacitação e reuniões oficiais com deputados federais e senadores; e, com destino a Vitória/ES a vereadores da Câmara Municipal de Camanducaia, para participação no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	04	Passagens aéreas, com saída do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, voo direto (sem escala), para embarque no dia 30/09/2025, entre 05h00 e 06h00, com destino a Brasília/DF, e retorno obrigatoriamente ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, no dia 03/10/2025, entre 15h00 e 16h00, também em voo direto (sem escala)	R\$	R\$
02	02	passagens aéreas, com saída do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, voo direto (sem escala), para embarque no dia 23/11/2025, entre 09h00 e 10h00, com destino a Vitória/ES, e retorno obrigatoriamente ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, no dia 27/11/2025, entre 14h00 e 16h00, também em voo direto (sem escala)	R\$	R\$
			TOTAL	R\$

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXX

